

DECRETO Nº 1917, DE 15 DE MAIO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o aviso de Concessão de Aposentadoria, pelo
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Francisco de Assis
Fonseca;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público
municipal efetivo – **Francisco de Assis Fonseca**, matrícula 02201, portador do
RG M-2.641.043 SSP/MG e CPF 028.299.436-00, aprovado no Concurso
Público 001/1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e empossado em
01/03/1999.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 15 de maio de
2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -